



PROCESSO Nº 1796/12

PROTOCOLO Nº 11.519.752-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 461/13

APROVADO EM 10/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PARQUE JABUTICABEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1995/12-SEED/SUED, de 02/10/12, encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Umuarama, em 04/07/12, de interesse do Colégio Estadual Parque Jaboticabeira – Ensino Fundamental e Médio, do município de Umuarama mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Parque Jaboticabeira – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Flor do Ipê, nº 1471, Centro, do município de Umuarama, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado pela Resolução Secretarial nº 4976/12, de 13/08/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 05/09/12 até 05/09/17, de acordo com a Deliberação nº 02/10 -CEE/PR.

O Ensino Médio obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1552/07, de 08/03/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 08/03/07 até 08/03/12.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 08 a 10 do processo. A instituição apresentou à folha 113, o relatório da avaliação interna do curso e à folha 07, o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais, emitido pelo Núcleo Regional de Educação.



PROCESSO Nº 1796/12

## 1.2 Organização Curricular

O curso está organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando no mínimo 2.400 horas, tendo como referência uma carga horária de 800 horas distribuídas em, no mínimo, 200 dias letivos.

### Matriz Curricular do Ensino Médio (fl.072)

NUCLEO: 28 - UMUARAMA		MUNICIPIO: 2830 - UMUARAMA								
ESTAB.: 02330 - PARQUE JABUTICABEIRA, C E - E FUND MEDIO		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO	TURN: NOITE	ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS							
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3						
BNC	ARTE	2	2	2						
	BIOLOGIA	2	2	2						
	EDUCACAO FISICA	2	2	2						
	FILOSOFIA	2	2	2						
	FISICA	2	2	2						
	GEOGRAFIA	2	2	2						
	HISTORIA	2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	3						
	MATEMATICA	2	2	2						
	QUIMICA	2	2	2						
	SOCIOLOGIA	2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL	23	23	13						
PD	L.E.M. - ESPANHOL *	4	4	4						
	L.E.M. - INGLES	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	6	6	6						
TOTAL GERAL		29	29	19						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.





PROCESSO Nº 1796/12

## **2. Mérito**

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

A Comissão de Verificação relatou que a instituição de ensino dispõe de laboratório de Informática, utilizado em conjunto com a biblioteca, quadra esportiva, necessitando reparos, e demais ambientes adequados para atender a Proposta Pedagógica. Não possui laboratório de Química, Física e Biologia, por este motivo, a direção da instituição de ensino juntamente com a comunidade local, solicitaram à mantenedora, através de ofícios e abaixo assinado, às fls. 155 a 162, reparos e futura ampliação do colégio. Segundo justificativa da direção, à fl. 154, já foi deferida a solicitação de ampliação do laboratório e biblioteca e a cobertura da quadra esportiva.

O corpo docente possui graduação para a função, com exceção do docente indicado para ministrar a disciplina de Sociologia (acadêmico História).

A Coordenadoria de Estrutura e Funcionamento da Secretaria de Estado da Educação, manifestou-se favorável a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Parque Jaboticabeira – Ensino Fundamental e Médio, de Umuarama.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Parque Jaboticabeira – Ensino Fundamental e Médio, do município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 08/03/12 até 08/03/17, de acordo com a Deliberação nº 02/10 do CEE/PR.



PROCESSO Nº 1796/12

A instituição de ensino deverá:

- a) adequar o Projeto Político – Pedagógico conforme a Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- b) atender o contido na Deliberação nº 02/10 – CEE/PR, para novo pedido de renovação do reconhecimento;
- c) indicar docente com habilitação específica para a disciplina de Sociologia.

A Secretaria de Estado da Educação – SEED deverá:

- a) garantir as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança, necessárias para o adequado funcionamento da instituição de ensino e a realização das atividades ofertadas;
- b) providenciar a construção do laboratório de Química, Física e Biologia, a ampliação da biblioteca e a cobertura da quadra esportiva.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE